DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 22 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 137 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) 51/2013-PMSJT, do tipo menor preço, em regime de menor preço unitário por item, objetivando a – Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Abertura dia 06 de Dezembro de 2013, às 10:00 horas. O Edital Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, ou ainda através do site www.sjtriunfo.pr.gov.br.

São João do Triunfo, 22 de Outubro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO – Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2013

HOMOLOGAÇÃO: 22/11/2013

CONTRATADO: FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada, capinação e limpeza urbana, totalizando 880 horas trabalhadas.

VALOR DA DESPESA: R$ 7.832,00(sete mil, oitocentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: 60 DIAS

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 22/11/13 - MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO - Prefeito

DECRETO Nº 006630/13 de 18 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 69.350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0004.2.009 - Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100303.01.02.00 (0303)) 36.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Finanças
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0 1.000,00

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 30.500,00

10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A
10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO
15.452.0008.2.036 - Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 850,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Finanças
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(163,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DEPTO DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO E TURISMO
13.392.0006.2.030 - Manutenção das Atividades - Eventos e Promoções
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 16,00

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) 560,84

06.02 - DEPTO DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO E TURISMO
13.392.0006.2.030 - Manutenção das Atividades - Eventos e Promoções
3.3.90.31 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. - (Grupo/Fonte 100000.01.07 (0000)) 14,44

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.025 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (00 19,20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 22 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 137 | Pág. 3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 - DEPTO DE CULTURA, PATRIMONIO HISTORICO E TURISMO	
13.392.0006.2.030 - Manutenção das Atividades - Eventos e Promoções	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	64,00
07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ	
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS	
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (000(	3,17
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
20.601.0009.2.042 - Manutenção das Atividades Agropecuárias	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	139,80
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.0 (0000))	750,00
10 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO A	
10.01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ORCAMENTO	
15.452.0008.2.036 - Manutenção do Departamento de Urbanismo	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	56,10
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (00	500,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.0 (0000))	850,00
15.451.0008.2.037 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura e Apoio	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	302,93
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0	438,14
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
12.361.0007.2.031 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	
3.3.90.31 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. - (Grupo/Fonte 100000.01.07 (0000))	1.015,60
12.361.0007.1.021 - Convenio Const. Quadra Poliesportiva Coberta - Pinhalzinho	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000))	64.456,78

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2013.

O MUNICÍPIO de **São João do Triunfo**, torna público que às 10:00 horas do dia 09 de dezmebro de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	500.000,00	30

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Antonio Fragozo Fernandes, na Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 34471222 - Fax: (042) 34471225 - E-mail licitacao@sjtriunfo.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

São João do Triunfo, 22 de Novembro de 2013.
Antonio F. Fernandes
PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 22 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 137 | Pág. 5

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.